



**RESOLUÇÃO DE PROJETO DE LEI**

**Nº 006/2026, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026.**

**A CÂMARA DE VEREADORES DE MAXIMILIANO DE ALMEIDA, REUNIDA EM SESSÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 12 DE FEVEREIRO DE 2026, APROVOU POR UNANIMIDADE DE VOTOS, O PROJETO DE LEI Nº 006/2026, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, NOS SEGUINTE TERMOS:**

AUTORIZA AO PODER EXECUTIVO A CELEBRAR TERMO DE FOMENTO COM A CLUBE ESPORTIVO E RECREATIVO UNIÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a firmar Termo de Fomento com a CLUBE ESPORTIVO E RECREATIVO UNIÃO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 92.453.323/0001-59, com sede na Rua José Bonifácio, Centro, nesta cidade de Maximiliano de Almeida.

**Art. 2º** O Termo de que trata este artigo tem por objetivo que o Município de Maximiliano de Almeida/RS auxilie através de seus servidores habilitados e capacitados na mão de obra para pintura do prédio do CLUBE ESPORTIVO E RECREATIVO UNIÃO de acordo com o Plano de Trabalho.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE MAXIMILIANO DE ALMEIDA/RS, EM 12 DE FEVEREIRO DE 2026.

**Ver. MURILO DA SILVA BARANCELLI**  
Presidente da Câmara